

Boituva, 18 de Junho de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

Edição | 2158



**PORTARIA Nº 31.697 DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,  
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio Probatório

**Considerando** a nomeação e posse da servidor(a) **Bruna Alves Ferreira** realizada em **15/06/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **03/2022**, para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

**Considerando** o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº 2.196/2011;

**Considerando** que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer favorável à efetivação do mencionado servidor **Bruna Alves Ferreira**;

**Art. 1º** – Fica efetivado a partir de **15** de Junho de 2026 o servidor(a) em seu respectivo cargo de **Auxiliar Administrativo** pelo cumprimento e aprovação na avaliação do estágio probatório.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **18** de Junho de 2.026.

**ASSINATURA DIGITAL**  
**EDSON JOSÉ MARCUSSO**  
**Prefeito**



**PORTARIA Nº 31.698 DE 18 DE JUNHO DE 2026.**

O **Prefeito de Boituva**, no uso de suas atribuições legais,  
Declara a efetivação do servidor público municipal em cumprimento ao Estágio  
Probatório

**Considerando** a nomeação e posse da servidor(a) **Camila Marins de Oliveira**  
realizada em **15/06/2023**, através de classificação no Concurso Público nº **03/2022**,  
para provimento dos cargos efetivos da Prefeitura de Boituva;

**Considerando** o cumprimento do prazo de 36 (trinta e seis) meses do servidor acima  
mencionado, no seu respectivo cargo, em obediência a Lei Complementar nº  
2.196/2011;

**Considerando** que a Comissão de Avaliação de Desempenho emitiu parecer  
favorável à efetivação do mencionado servidor **Camila Marins de Oliveira**;

**Art. 1º** – Fica efetivado a partir de **15** de Junho de 2026 o servidor(a)  
em seu respectivo cargo de **Técnico em Enfermagem** pelo cumprimento e  
aprovação na avaliação do estágio probatório.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

Prefeitura de Boituva, em **18** de Junho de 2.026.

**ASSINATURA DIGITAL**  
**EDSON JOSÉ MARCUSO**  
**Prefeito**

**LEI Nº 3.304, DE 18 DE JUNHO DE 2026**

Altera dispositivo na Lei nº 1.567, de 17 de março de 2004.

O **PREFEITO DE BOITUVA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta Lei altera dispositivo na Lei nº 1.567, de 17 de março de 2004, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Boituva.

**Art. 2º** O *caput* do art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Boituva será composto por no mínimo 12 conselheiros(as), sendo 2/3 de representantes da sociedade civil organizada e 1/3 de representantes do Governo Municipal.*

.....  
.....” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 18 de junho de 2026.

**ASSINATURA DIGITAL**  
**EDSON JOSÉ MARCUSO**  
*Prefeito*

## LEI Nº 3.305, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento de programações decorrentes de impedimentos técnicos relativos às emendas individuais constantes da Lei Municipal nº 3.263, de 19 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026), e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BOITUVA** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o remanejamento das programações orçamentárias decorrentes de impedimentos de ordem técnica identificados na execução das emendas parlamentares individuais constantes na Lei Municipal nº 3.263, de 19 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026), em conformidade com o disposto no art. 133, § 6º-F, inciso III da Lei Orgânica do Município de Boituva.

**Parágrafo único.** As emendas parlamentares individuais objeto de remanejamento, bem como todas as informações necessárias à sua execução orçamentária e financeira, encontram-se discriminadas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** As programações constantes do Anexo Único passam a substituir integralmente as programações originalmente contempladas pelas emendas parlamentares individuais consideradas tecnicamente impedidas, observados os valores aprovados pela legislação vigente.

**Art. 3º** O Anexo Único desta Lei passa a integrar a Lei Municipal nº 3.263/2025, para fins de produção dos seus efeitos orçamentários, financeiros e contábeis.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários nos quadros, demonstrativos, programas, ações, metas e demais instrumentos de planejamento e execução orçamentária, visando à fiel execução das programações remanejadas.

**Art. 5º** Faz parte integrante desta Lei o Anexo Único, denominado “Emendas Individuais Remanejadas para o Exercício de 2026”.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva/SP, 18 de junho de 2026.

**ASSINATURA DIGITAL**  
**EDSON JOSÉ MARCUSO**  
*Prefeito*

## ANEXO ÚNICO - Emendas Individuais Remanejadas para o Exercício de 2026

| VEREADOR(A)                       | NÚMERO DA EMENDA | VALOR         | DESTINAÇÃO ORIGINAL DA EMENDA (nos termos da Lei nº 3.263/2025)  | DESTINAÇÃO DA EMENDA, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE SEU CONSEQUENTE REMANEJAMENTO, FACE A INDICAÇÃO DO(S)AS VEREADOR(S)AS  | FORMA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA COM A PREFEITURA MUNICIPAL    |
|-----------------------------------|------------------|---------------|--|---|---|
| MARCIO APARECIDO MONRO            | 22               | R\$ 2.000,00  | Aquisição de materiais permanentes a serem destinados à Associação Equubel Equoterapia e Terapia (ZS, 301.134/000.136)                                   | Devolução à Reserva de Contingência da Prefeitura de Boituva  | Protocolo da Prefeitura de Boituva nº 24.394/2026 - Email do Vereador anexo |
| MARIA CECILIA RACHICO             | 37               | R\$ 2.000,00  | Aquisição de materiais permanentes a serem destinados à Associação Equubel Equoterapia e Terapia (ZS, 301.134/000.136)                                   | Aquisição de bens de consumo destinados ao Nossos Lar São Vicente de Paulo (Asilo)  | Protocolo da Prefeitura de Boituva nº 24.394/2026 - Ofício nº 02/2026 - MCP |
| LARI MARIANA GIANNOTTI            | 109              | R\$ 2.000,00  | Aquisição de materiais permanentes a serem destinados à Associação Equubel Equoterapia e Terapia (ZS, 301.134/000.136)                                   | Devolução à Reserva de Contingência da Prefeitura de Boituva  | Protocolo da Prefeitura de Boituva nº 24.394/2026 - Email do Vereador anexo |
| FLAVIO NUNES DE LIMA              | 117              | R\$ 10.000,00 | Aquisição de acessórios para aulas de dança (barras, travesseiro, etc) na Secretaria Municipal de Cultura  | Aquisição de mobiliários, com a finalidade de suprir necessidades estruturais dos polos culturais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura  | Protocolo da Prefeitura de Boituva nº 24.394/2026 - Ofício nº 02/26 - FLN   |
| FLAVIO NUNES DE LIMA              | 118              | R\$ 20.000,00 | Aquisição de instrumentos musicais para oficina de artes na Secretaria Municipal de Cultura  | Instalação de pedicula de alto performance com proteção UV nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura  | Protocolo da Prefeitura de Boituva nº 24.394/2026 - Ofício nº 02/26 - FLN   |
| FLAVIO NUNES DE LIMA              | 119              | R\$ 2.000,00  | Aquisição de materiais permanentes a serem destinados à Associação Equubel Equoterapia e Terapia (ZS, 301.134/000.136)                                   | Aquisição de bens de consumo destinados ao Nossos Lar São Vicente de Paulo (Asilo)  | Protocolo da Prefeitura de Boituva nº 24.394/2026 - Ofício nº 01/26 - FLN   |
| JOSÉ ADALBERTO DA SILVA           | 153              | R\$ 2.000,00  | Aquisição de materiais permanentes a serem destinados à Associação Equubel Equoterapia e Terapia (ZS, 301.134/000.136)                                   | Aterramento das atividades de Educação Física e as salas no período integral da EMEF Profª Elisa Ferreira da Silva de Matão   | Protocolo da Prefeitura de Boituva nº 24.394/2026 - Ofício nº 07/26         |
| JOSÉ ADALBERTO DA SILVA           | 160              | R\$ 5.000,00  | Aquisição de material de consumo e didático para a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, destinado à Oficina de Arte do Parque Novo Mundo | Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado na Secretaria Municipal de Cultura (antigo Espaço Ferrovial), especificamente no espaço destinado à realização de exposições e eventos   | Protocolo da Prefeitura de Boituva nº 24.394/2026 - Ofício nº 05/26         |
| HERNANDO MAURO DIOGENES DE AQUINO | 167              | R\$ 10.000,00 | Aquisição de materiais permanentes a serem destinados à Associação Equubel Equoterapia e Terapia (ZS, 301.134/000.136)                                   | Com a aplicação do saldo remanescente n valor de R\$11.600,00 da Emenda Individual nº 197, totalizando o montante de R\$11.600,00, solicita a aquisição de colchões hospitalares para a Fundação Luz Iloilo Labroni, com a seguinte descrição: colchão hospitalar antiscara para adulto adulto; espumão D33 de alta resiliência; capa em couro/ hospitalar; impermeável; antidica e lavável; dimensões aproximadas: 188 x 88 x 12 cm. | Protocolo da Prefeitura de Boituva nº 24.394/2026 - Email do Vereador anexo |
| THIAGO MOREIRA DE CAMARGO         | 170              | R\$ 2.000,00  | Aquisição de materiais permanentes a serem destinados à Associação Equubel Equoterapia e Terapia (ZS, 301.134/000.136)                                   | Devolução à Reserva de Contingência da Prefeitura de Boituva  | Protocolo da Prefeitura de Boituva nº 24.394/2026 - Email do Vereador anexo |
| JOSÉ ADALBERTO DA SILVA           | 176              | R\$ 15.000,00 | Recurso destinado à pintura da fachada, pintura interna, manutenção predial e reparos no forro da Oficina de Artes do Parque Novo Mundo                  | Aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado na Secretaria Municipal de Cultura (antigo Espaço Ferrovial), especificamente no espaço destinado à realização de exposições e eventos   | Protocolo da Prefeitura de Boituva nº 24.394/2026 - Ofício nº 05/26         |
| HERNANDO MAURO DIOGENES DE AQUINO | 188              | R\$ 21.600,00 | Aquisição de material permanente para o Curs AD Centro de Apoio Psicossocial Alcool e Drogas deste Município   | Utilização do valor de R\$ 1.000,00 dessa Emenda Individual para aquisição de um micro-ondas 22 litros para Policlínica "Dr. Benedito Alves de Lima Neto". O saldo remanescente será somado à Emenda Individual 167   | Protocolo da Prefeitura de Boituva nº 24.394/2026 - Email do Vereador anexo |
| ANTONIO JOSE PEREIRA NETO         | 211              | R\$ 10.000,00 | Valor destinado à aquisição de materiais permanentes, ou seja, 1 climatizador para ser instalado na Estação Cultura                                      | Aquisição de 1 ar-condicionado para ser instalado na Secretaria Municipal de Cultura  | Protocolo da Prefeitura de Boituva nº 24.394/2026 - Email do Vereador anexo |
| LUCCAS MATEOS PEREIRA             | 237              | R\$ 10.000,00 | Destinado a aquisição instrumentos de percussão a serem entregues à Conselheira Negra Cultura  | Revitalização da quadra poliesportiva localizada na Praça do "Aravá", situada na Rua Amabill Rêulo Moretti, nº 25-65, Jardim Águia do Castelo   | Protocolo da Prefeitura de Boituva nº 24.394/2026 - Ofício nº 02/2026 - MCP |
| LUCCAS MATEOS PEREIRA             | 246              | R\$ 18.000,00 | Aquisição de itens a serem instalados na Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Faculdade  | Aquisição de itens a serem instalados na Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Faculdade   | Protocolo da Prefeitura de Boituva nº 24.394/2026 - Ofício nº 02/2026 - MCP |
| LUCCAS MATEOS PEREIRA             | 257              | R\$ 10.000,00 | Destinado a aquisição instrumentos musicais para Oficina de Artes Municipal  | Revitalização da quadra poliesportiva localizada na Praça do "Aravá", situada na Rua Amabill Rêulo Moretti, nº 25-65, Jardim Águia do Castelo   | Protocolo da Prefeitura de Boituva nº 24.394/2026 - Ofício nº 02/2026 - MCP |



## **Conselho Municipal de Saúde - Biênio 2025/2026 Município de Boituva/SP**



### **CONVOCAÇÃO PARA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS) PARA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO E 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOITUVA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Saúde de Boituva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as deliberações da Conferência Municipal de Saúde, convoca os(as) representantes dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços de saúde para participarem da Plenária Municipal de Saúde para Eleição dos(as) Delegados(as) que representarão o município na Conferência Estadual de Saúde e, posteriormente, na etapa nacional da 18ª Conferência Nacional de Saúde, observadas as normas regimentais vigentes.

**Data 29/06/2026**

**Horário 17:00**

**Local: Secretária de Saúde Avenida Alípio Assunção Rosa, nº 20 – Jardim Águia da Castello  
(ao lado da UBS Vila Aparecida)**

#### **Pauta**

1. Abertura da Plenária;
2. Apresentação das propostas e escolha para encaminhar para Estado e Governo Federal
3. Eleição dos(as) delegados(as) titulares e suplentes por segmento;
4. Homologação dos resultados;
5. Encerramento.

#### **Dos Participantes**

Poderão participar da Plenária os representantes dos segmentos que compõem o controle social do SUS. A eleição ocorrerá respeitando a representação dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços, será apenas



## Conselho Municipal de Saúde - Biênio 2025/2026 Município de Boituva/SP



**1 vaga de delegado para 10ª conferência estadual de saúde de são paulo e 1 vaga de delegado para a Conferencia nacional de saúde conforme disponibilizados para município.**

### Das Inscrições

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer à vaga de delegado(a) poderão realizar sua inscrição no próprio dia da Plenária, junto à Comissão Organizadora, antes do início dos trabalhos e da abertura do processo eleitoral.

A inscrição deverá ser efetuada dentro do horário estabelecido para o credenciamento dos participantes, mediante apresentação de documento de identificação e comprovação de vínculo com o segmento que pretende representar, quando aplicável.

### Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Plenária e pelo Conselho Municipal de Saúde, observadas as normas regimentais da Conferência Estadual e Nacional de Saúde.

Boituva, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

-----  
Cecilia D'Andrea  
Presidente  
CMS Biênio 2025/2026

-----  
Lucas Dorighello  
Secretário de Saúde



# EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: [diario.imprensa@boituva.sp.gov.br](mailto:diario.imprensa@boituva.sp.gov.br)

## EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

## JOELMIR PEREIRA CAMARGO

Vice-Prefeito

### SECRETARIADO

#### JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

#### MORGANA TAYZE DE ALMEIDA RIBEIRO

Secretária Interina de Comunicação

#### ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

#### JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretário Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

#### JULIANO MANTONI FURLAN

Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

#### FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

#### LUCAS DORIGHELLO

Secretário Municipal de Saúde

#### BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

#### RAFAEL GÓES BISCARO

Secretário Municipal de Obras Públicas

#### ANA PAULA PALAGI BERCHT DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

#### ADILSON APARECIDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços

#### ARTUR HENRIQUE PROENÇA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

#### NIVALDO DE ASSIS

Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

#### LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

#### MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA

Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

#### RAFAEL ALVES CORREA

Secretário Municipal de Esportes

#### CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal

## DIÁRIO OFICIAL

